



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 0553/2006 de 24 de agosto de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA, SENHOR RAFAEL E SILVA SEPULVEDA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 24 DE AGOSTO DE 2006.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

1ª VOTAÇÃO  
APROVADO  
Em 21 / 08 / 06

1ª VOTAÇÃO  
APROVADO  
Em 21 / 08 / 06

Projeto de Resolução nº 029/2006.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA, SENHOR RAFAEL E SILVA SEPULVEDA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 08 DE JUNHO DE 2006.

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE